



LEGENDA

- LIMITE DO PLANO DE PORMENOR
- LIMITE DA ÁREA TURÍSTICA EDIFICÁVEL
- LOTES E PARCELAS A CONSTITUIR POR EFEITO REGISTAL DO PLANO DE PORMENOR
- LIMITE DE LOTE OU PARCELA
- A2.N** LOTES/PARCELAS
- P2.N.N** PARCELAS DESTINADAS A ESPAÇOS VERDES PRIVADOS (CORRESPONDENTES A ÁREAS COMUNS DOS LOTES)

SOLO URBANO

- ESPAÇOS DE USO ESPECIAL/ESPAÇOS TURÍSTICOS
- ESPAÇOS VERDES/PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECREIO
- ESPAÇOS VERDES/VERDE URBANO PRINCIPAL
- POLÍGONO MÁXIMO DE IMPLANTAÇÃO
- AFASTAMENTO AO LIMITE DO TERRENO

SOLO RÚSTICO

- ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA/ÁREAS COMPLEMENTARES

ÁREAS DE CEDÊNCIA

- ÁREA DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL/A CONSIDERAR EM EVENTUAIS COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS NOS TERMOS DO DL 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO
- ÁREA SUSCEPTÍVEL DE SER INTEGRADA EM DOMÍNIO PRIVADO E SUJEITA A EMPARCELAMENTO COM OS LOTES A2.1.1 e A2.1.2
- ÁREA DE VIAS

ELEMENTOS NÃO VINCULATIVOS

- VIA CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL
- VIA CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL - PROVISÓRIO
- VIAS PARA MODOS SUAVES E VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA
- ESTACIONAMENTO EM CAVE
- EDIFÍCIO PROPOSTO

NP N° DE PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA
53.00 COTA DE SOLEIRA
-1P N° DE PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA
N INDICAÇÃO DE PERFIL

Plano de Pormenor da ATE A2

EMPRESARIAMENTO TURÍSTICO Nº 1 - Alojamento Turístico	CLASSE DE USO DO SOLO		ÁREA DE SOLO		USO	PARAMETROS						N° MÁXIMO DE PISOS	ESTACIONAMENTO						
	ÁREA DE PARCELA (m²)	ÁREA DE LOTE (m²)	COEFICIENTE DE OCUÇÃO MÁXIMO (m²/m²)	ÍNDICE DE OCUÇÃO MÁXIMO (m²/m²)		ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO (m²/m²)	ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO (m²/m²)	N° MÁXIMO DE CAMAS	ÍNDICE DE POPULACIONAL (habitantes/m²)	ÍNDICE DE OCUPAÇÃO DE SOLEIRA	AFASTAMENTO AO LIMITE DO EMPREENDIMENTO (m)		VEÍCULOS LIVRES	VEÍCULOS PAVADOS					
Solo Urbano	ESPAÇOS DE USO ESPECIAL/ESPAÇOS TURÍSTICOS	2 775	4 540																
	ESPAÇOS VERDES - Verde Urbano Principal	1 800																	
	ESPAÇOS VERDES - Verde Urbano Principal	9 375	12 108			TURISMO	3 500		2 670										
	ESPAÇOS VERDES - Verde Urbano Principal	2 813																	
	ESPAÇOS VERDES - Verde Urbano Principal	430																	
Solo Rústico	ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA/ÁREAS COMPLEMENTARES	695																	
	ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA/ÁREAS COMPLEMENTARES	17 820	16 728			TURISMO	3 500	0,20	2 670	0,15	0,25	84	35	2	1	6,5	20	0	
	ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA/ÁREAS COMPLEMENTARES	5 842																	
Total Solo Rústico	5 842	5 842																	
Delimitação empreendimento turístico	23 863	23 863																	
EMPRESARIAMENTO TURÍSTICO Nº 2 - Alojamento Turístico	Solo Urbano	ESPAÇOS DE USO ESPECIAL/ESPAÇOS TURÍSTICOS	23 024	23 024															
		ESPAÇOS VERDES - Verde Urbano Principal	1 292	1 292															
		ESPAÇOS VERDES - Verde Urbano Principal	5 382																
		ESPAÇOS VERDES - Verde Urbano Principal	30 497	25 116			TURISMO	13 200	0,43	4 800	0,15	0,30	200	80	3	2	13,5	100	2
		ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA/ÁREAS COMPLEMENTARES	2 420																
Total Solo Rústico	2 420	2 420																	
Delimitação empreendimento turístico	33 128	33 128																	
EMPRESARIAMENTO TURÍSTICO Nº 3 - Alojamento Turístico	Solo Urbano	ESPAÇOS DE USO ESPECIAL/ESPAÇOS TURÍSTICOS	8 896	8 896															
		ESPAÇOS VERDES - Verde Urbano Principal	1 596	1 596															
		ESPAÇOS VERDES - Verde Urbano Principal	6 374																
		ESPAÇOS VERDES - Verde Urbano Principal	18 838	10 464			TURISMO	4 800	0,29	2 500	0,15	0,30	114	61	3	2	13,5	30	1
		ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA/ÁREAS COMPLEMENTARES	1 811																
Total Solo Rústico	1 811	1 811																	
Delimitação empreendimento turístico	18 349	18 349																	
TOTAL EMPREENDIMENTO	50 150	52 307																	
TOTAL	50 150	52 307																	
ÁREAS DE CEDÊNCIA	74 138	74 138																	
ÁREAS DE CEDÊNCIA	788	788																	
TOTAL DO PLANO DE PORMENOR	142	142																	

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

PLANO DE PORMENOR DE ALBANDEIRA - ATE A2

FASE
PROPOSTA DE PLANO

TÍTULO
 Planta de Implantação

FICHEIRO
 PP_ATE_A2-01.dwg

DATA
 30 DE JANEIRO DE 2024

ESCALA
 1:1 000

N° DES.
 01

REV.
 05

Este desenho é propriedade dos autores e não pode ser reproduzido, divulgado ou copiado, no todo ou em parte, sem autorização expressa. Reservados todos os direitos pela legislação em vigor. DEC-LEI 45/85 (7 Setembro).
 Datum Horizontal: ETRS-PT 06 - Datum Vertical: ETRS-PT 06